

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

IPAM (P

Portaria nº 511/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho/RO - IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de

fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de

27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24622P/IPAM.

**RESOLVE:** 

Conceder Pensão por Morte, a FRANCISCA DE PAULA FARIAS (Cônjuge), C.P.F:

495.882.224-00, RG: 000285038 SSP/RO, nascida em 27/09/1964, cota 100 %, vitalicia,

beneficiária do ex-servidor NIVALDO ELIO GUEDES, cargo: Motorista, Classe B, Referência

XII, cadastro: 396160, SEMUSA/EST., falecido em 25/08/2020. Consubstanciado no artigo 40, §

2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada

com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea "a", artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º,

artigo 55, inciso I, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64. Retroagindo a data do óbito em 25 de

agosto 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente) NOEL LEITE DA SILVA

Diretor-Presidente em Substituição

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br